



**EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**

**Pauta da Sessão Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2015.**

**ORDEM DO DIA:**

**01** – Ato de transição da Presidência do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

**02** – Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 69407410** (Dispõe sobre consulta ao conselho superior sobre os autos do processo nº68796668 – Proponente: Paulo Antônio Coêlho);

**03** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 62838385** (Dispõe sobre os critérios de concessão de afastamento para estudo e pagamento de cursos de pós-graduação – Proponente: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz;

**04** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 58649280** (Processo Administrativo – Interessada: Ivonete Batista de Almeida) – Conselheiro Relator Paulo Antônio Coêlho dos Santos, com requerimento do Doutor Gustavo Costa Lopes a ser apreciado.

**05** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 64626911** (Dispõe sobre petição da lavra dos Defensores Públicos atuantes na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Interessados: Priscila Liborio Barbosa Alonso e Bruno Danorato Cruz) – Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes;



**06** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 57961603** (Processo Administrativo – Interessado: Alexandre Corsini Pagani) – Conselheiro Relator Vinícius Chaves de Araújo;

**07** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 65795016** (Dispõe sobre requerimento para atuar como titular perante Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha – Interessada: Eva Vasconcelos Rangel Roncalli) – Conselheiro Relator Hélio Antunes Carlos;

**08** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 65802233** (Dispõe sobre alteração da Resolução CSDPES nº001, de 02 de fevereiro de 2011 – Proponente: Gustavo Costa Lopes) – Conselheiro Relator Phelipe França Vieira;

**09** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 66713447** (Dispõe sobre impugnação a lista de antiguidade dos Defensores Substitutos – Interessado: Daniel Barrioni de Oliveira) – Conselheiro Relator Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda;

**10** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 63542412** (Requerimento de promoção nível II – Interessado: Vladimir Polízio Junior) – Conselheiro Relator Luiz Cesar Coelho Costa;

**11** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 51577070** (Processo Administrativo – Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) – Conselheiro Relator Pedro Pessoa Temer;

**12** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67108130** (Dispõe sobre recomendação de instauração de procedimentos para apuração de condutas – Interessado: DPEES) – Conselheira Relatora Samantha Pires Coelho;



**13** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67563163** (Dispõe sobre encaminhamento de cópia dos autos do processo nº 66825822 – Interessado: DPEES-CS) – Conselheiro Relator Ricardo Willian Parteli Rosa;

**14** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 57789070** (Dispõe sobre a alteração da Resolução N°008/2011 – Interessado: Saulo Alvim Couto) – Conselheiro Relator Vinicius Chaves de Araújo);

**15** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67383530** (Dispõe sobre comunicação do conselho superior – Interessado: Bruno Pereira Nascimento e Rodrigo Borgo Feitosa) – Conselheiro Relator Vinicius Chaves de Araújo);

**16** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67721230** (Dispõe sobre promoção para nível IV – Interessado: Gilson Fernandes Leão Borges) – Conselheiro Relator Vinicius Chaves de Araújo);

**17** - Expediente para leitura e apreciação do Conselho Superior: **Processo nº 68704674** (solicitação da Comissão de reformulação das Defensorias);

**18** – Expediente para leitura e ciência do Conselho Superior: Referente ao Projeto intitulado Defensoria Pública Itinerante no interior;

#### **OBSERVAÇÃO:**

**Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze)



minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

**Sessão Extraordinária para o dia 26.02.2015, às 09h00min.**

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2015.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Presidente do ECSDPES

**"GARANTIA DO ACESSO  
PLENO À JUSTIÇA"**